

Estâncias terão ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

tes na indústria turística. Para isso — acrescentou — estamos somando esforços, num trabalho integrado de todos os setores do Governo.

O PLANO

Coube ao secretário de Cultura, Esportes e Turismo, sr. Pedro de Magalhães Padilha, explicar o alcance do PLADATUR, afirmando que sua Pasta e o FUMEST estavam seguindo a orientação do governador Laudo Natel, que deseja dar ao desenvolvimento turístico uma ordenação adequada.

De acordo com o contrato, firmado através do FUMEST, ficam as firmas Consultoria de Planejamento Ltda., Serete S.A. Engenharia e Jorge Wilhelm Arquitetos Associados Ltda., encarregados da elaboração, no prazo de sete meses, do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico das Águas de São Paulo e dos planos preliminares de Desenvolvimento Integrado dos Municípios-Estâncias que compõem a área.

Os municípios beneficiados, que integram o Circuito das Águas, são: Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro.

PROGRAMA DE AÇÃO

O PLADATUR fixará os objetivos e as diretrizes de atuação do Governo do Estado na área beneficiada, discriminando os programas de ação e o orçamento de investimentos para o período 1972-1980. Sua execução será coordenada pelo FUMEST, que receberá, como parte dos trabalhos contratados, anteprojetos de lei eventualmente necessários à concessão de incentivos e à própria institucionalização das medidas propostas no PLADATUR.

A elaboração do Plano será precedida de diversos estudos e pesquisas versando sobre o desenvolvimento econômico da área, inclusive aspectos ligados à agricultura, indústria, comércio, etc.; sobre os recursos turísticos naturais e artificiais em potencial ou já explorados; sobre os serviços, equipamentos e infra-estrutura turística, saneamento, abastecimento, rede hoteleira, comércio de interesse turístico, centros de recreação, etc.

PLANOS PRELIMINARES

Além do PLADATUR, o contrato prevê a elaboração dos Planos preliminares de Desenvolvimento Integrado. Esses planos serão submetidos à aprovação das respectivas Câmaras Municipais, de acordo com exigências da Lei Orgânica dos Municípios.

Os planos deverão compreender um Esquema Diretor da Área Urbana, onde estão contidas as indicações básicas sobre o uso do solo, áreas de expansão da cidade, sistema viário, equipamentos sociais e de infra-estrutura urbana. Incluirão, também, indicações de medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas administrativos e financeiros municipais e a proposição de programa de atividades a serem desenvolvidas pelas prefeituras no período de 1972 a 1975.

AGRADECIMENTOS

O prefeito Angelo Zanini, de Serra Negra, agradeceu em nome de seus colegas, afirmando:

«Temos a confiança de que, com esse plano, teremos as condições indispensáveis para o desenvolvimento do Estado, obra em que está profundamente empenhado o governo de Laudo Natel».

A alegria dos prefeitos era indizível. Mesmo depois de encerrada a solenidade, a reunião se prolongou, pois todos queriam transmitir seu agradecimento ao governador do Estado.

«V. Exa. acaba de tornar realidade nossa antiga aspiração. Em quatro meses, concretizou um desejo de quatro anos» — disse ao governador o prefeito de Amparo.

Ferrovias paulistas ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

rampa máxima de 0,7%, sendo permitida velocidade de 110 quilômetros por hora.

Em seguida, o governador Laudo Natel e o ministro Mário Andreazza descerraram a placa alusiva ao ato. O ministro recebeu o título de "Cidadão Suzanense" no mesmo local, sendo em seguida apresentado com flores e produtos avícolas da região, oferecidos por 5 recepcionistas.

SÃO PAULO-BELO HORIZONTE

Encerrando a solenidade, discursou o ministro Mário Andreazza, afirmando que a obra se insere em dois planejamentos, o da expansão siderúrgica e o do desenvolvimento da infra-estrutura da Baixada Santista. Disse que a nova ligação triplicará o transporte de minérios de ferro de Minas para a Cosipa; que, com a implantação de cremalheiras na subida da serra, no próximo ano, será possível subir a produção daquela siderúrgica para 3 milhões e meio de toneladas anuais. Anunciou que, no próximo ano, serão iniciadas a construção da ferrovia São Paulo-Belo Horizonte e a ampliação da margem direita do porto de Santos. Declarou que será construído ainda um ramal ferroviário para a margem esquerda do porto. O ministro acrescentou que ainda este ano será iniciada a construção da estrada Rio-São Paulo. No final, agradeceu a presença do governador Laudo Natel, que compareceu para prestigiar o ato.

SANESP CONTRATOU OBRAS DE ESGOTOS NO RIO PINHEIROS

Dentro do programa de saneamento básico do governador Laudo Natel, a SANESP — Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo — contratou, no último dia 29, as obras de construção dos interceptores de esgotos do rio Pinheiros.

Conforme acentuou o secretário de Obras prof. José Meiches, tra-

importância dentro do sistema de combate à poluição dos rios da Grande São Paulo. Envolve a execução de galerias especiais margeando o rio Pinheiros, para recolher os esgotos dos coletores-tronco das bacias dos bairros do Jaguari, Butantã, Pinheiros, Vila Madalena, City Pinheiros e Cidade Universitária.

Como se sabe, o governador Laudo Natel em recente visita à Estação de Tratamento de Esgotos de Vila Leopoldina e às obras da Estação de Pinheiros, mostrou-se impressionado com a poluição de nossos rios e disse que seu Governo prosseguirá e intensificará esforços na luta contra a poluição e as descargas descontroladas de esgotos e resíduos industriais que ocorrem em São Paulo e regiões vizinhas.

Posse do Conselho de Planejamento Regional

Amanhã, em Ribeirão Preto, o secretário de Economia e Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, pronunciará palestra na sede da Associação Comercial e Industrial e dará posse ao novo diretor do Escritório Regional de Planejamento — ERPLAN, sr. Antonio Vicente Bolfeito, como também aos membros do Conselho de Planejamento Regional.

Trata-se de execução de medidas determinadas pelo governador Laudo Natel, no sentido de efetivar a interiorização do desenvolvimento econômico do Estado, apoiando-se no tripé Governo-Empresa-Escola, pois que participarão das atividades de cada ERPLAN, além do Governo, os empresários (industriais, comerciais e agrícolas) e universitários que atuam como estagiários em suas respectivas instituições. Trata-se de uma obra de vital

CONCURSO PARA FISIOTERAPIA NO HSPE

Encerram-se no próximo dia 10 as inscrições para o concurso de Fisioterapia, a realizar-se no dia 23, no Hospital do Servidor Público Estadual «Francisco Morato de Oliveira». Para outras informações os interessados devem se dirigir à rua Pedro de Toledo, 1.800, 16.º andar, sala 1.615 (ala ímpar), das 8 às 12 horas.

MONTE MÓR A CAPIVARI: 23,5 KM PAVIMENTADOS

Paralelamente aos esforços que se desenvolvem, por determinação do governador Laudo Natel, na

abertura e construção de novas estradas, preocupa-se o Governo do Estado com a melhoria das rodovias de ligação. Assim, o engenheiro Paulo Maluf, titular da Secretaria dos Transportes, está acelerando a execução de tais serviços, de grande importância para a complementação da rede estadual de comunicações.

EVOCAÇÃO DE CASTRO ALVES NAS ESCOLAS DO ESTADO

O Centenário da morte de Castro Alves, que transcorre este ano, será celebrado em todas as classes de todos os estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria da Educação.

A Secretária Esther de Figueiredo Ferraz, considerando, entre outros pontos, que o Ministério da Educação e Cultura deseja dar ênfase às comemorações, baixou Resolução que determina sejam evocadas a vida e a obra do poeta em toda a rede escolar, no próximo dia 9, às 10 horas.

Nesse sentido, estão em pleno andamento as obras de melhoramentos, pavimentação e construção do contôrnio e acesso a Monte Mor, na estrada que liga esta cidade a Capivari. A rodovia tem uma extensão de 23,5 quilômetros, com um custo ligeiramente superior a 10 milhões de cruzeiros e deverá estar concluída até meados de 1972. Já foram executados 12 quilômetros de terraplenagem e 2 quilômetros de pavimentação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandycck Freitas
Superintendente

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOÓCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

«Diário do Executivo»

«Diário da Justiça»

«Diário de Ineditoriais»

Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOÓCA N.º 1921

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar do Jardim Esmeralda, na Capital, passa a denominar-se «Keizo Ishihara».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1971.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1971

Declara sem efeito relotação de cargo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o decreto de 14, publicado no «Diário Oficial» de 15 de julho de 1971, que relotou na Secretaria da Saúde um (1) cargo de Médico, referência «20» do Quadro da Secretaria da Educação, Parte Permanente, Tabela III, provido em caráter efetivo pelo Sr. Irajá Lopes Ribeiro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Mário Machado Lemos — Secretário da Saúde
Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1971.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1971

Dispõe sobre constituição de Grupo Especial de Trabalho, para os fins que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo GG-1.485-71,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído um Grupo Especial de Trabalho, integrado pelos Srs.: Bel. Anacleto de Oliveira Faria, Procurador Seccional, Bela Maud Galvão de França, Técnica de Administração, como representantes do DPE; Béis, José Antenor Marcondes Machado, Procurador Seccional e Egber Maia Luz, Procurador do Estado, como representantes da Secretaria da Justiça; Béis, Lauro Ribeiro Escobar e José Carlos de Moraes Salles, Assistentes Jurídicos, como representantes da Casa Civil para, sob a presidência do primeiro, procederem aos estudos de regulamentação do artigo 252 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque — Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 4 de agosto de 1971.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1971

Autoriza o afastamento de médicos e demais servidores públicos para participação em certame

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para a participação de médicos e demais servidores públicos que se dedicam à especialidade, no I Simpósio Sobre Aceleradores Lineares em Radioterapia e I Curso de Física das Radiações com Aceleradores Lineares, a realizarem-se entre 8 e 13 de agosto de 1971, em São Paulo esse período considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem estabelecida no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções do Decreto n.º 52 de 18 de novembro de 1969, e comprovar, sobretudo, a estreita vinculação do